ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 31 REPONTE DA CANÇÃO 2015

Processo: 004020-11.00/14-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 10 de dezembro de 2014.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Adriana Donato dos Reis, Demétrio de Freitas Xavier, Élvio Pereira Vargas, Milton Flores da Cunha Mattos, Lisete Bertotto Corrêa, Rafael Pavan dos Passos, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (10)

Ausentes no momento da votação: André Kryszczun, Fabrício de Albuquerque Sortica, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Vinicius Vieira (05)

Neidmar Roger Charao Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS